



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CBH-TG Nº. 238/2015 DE 26/03/2013

Aprova a indicação e dá posse aos Representantes dos Segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para comporem o plenário do CBH-TG para o Biênio 2015/2017.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Turvo / Grande, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o Artigo 4º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que o Estatuto do Comitê de Bacia disporá sobre a duração e a renovação dos mandatos dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil;

Considerando o Artigo 7º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que em sua composição, será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil organizada;

Considerando os Incisos I, II e III do Artigo 7º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que os 18 (dezoito) membros titulares representantes de cada segmento e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares em reunião plenária de segmento;

Considerando o Artigo 9º do Estatuto do CBH-TG que estabelece que será de dois anos a duração do mandato dos integrantes do CBH-TG, encerrando-se no dia 31 de março dos anos ímpares, permitida a recondução;

Considerando a DELIBERAÇÃO CBH-TG n.º 232/2014 de 16/12/2014 - *Estabelece calendário para recadastramento dos membros atuais e cadastro de interessados em ingressar no Comitê da Bacia Hidrográfica Turvo/Grande e eleições para o mandato 2015/2017*;

Considerando a indicação da Assembléia do Segmento Estado realizada em 16/03/2015;

Considerando a indicação da Assembléia do Segmento Sociedade Civil realizada em 16/03/2015;

Considerando a indicação da Assembléia do Segmento Município realizada em 16/03/2015;

Delibera:

Art. 1º - Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento Estado para o Biênio 2015/2017, a saber:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

I – Representantes Titulares e seus respectivos Suplentes do Segmento Estado:

	TITULARES	SUPLENTES
1º	APTA	APTA
2º	CDHU	CDHU
3º	CETESB	CETESB
4º	CODASP	CODASP
5º	DAEE	DAEE
6º	DER	DER
7º	EDA	EDA
8º	EDR	EDR
9º	ERPLAN	ERPLAN
10º	INST. FLORESTAL	INST. FLORESTAL
11º	POLICIA AMBIENTAL	POLICIA AMBIENTAL
12º	SABESP	SABESP
13º	SEC. EDUCAÇÃO	SEC. EDUCAÇÃO
14º	SEC.FAZENDA	SEC.FAZENDA
15º	SEC.MEIO AMBIENTE	SEC.MEIO AMBIENTE
16º	SEC.SAÚDE	SEC.SAÚDE
17º	SEC.TURISMO	SEC.TURISMO
18º	Sec. Reg. do Trabalho (SERT)	Sec. Reg. do Trabalho (SERT)

II – Entidade do Segmento Estado que comporá a Diretoria do CBH-TG: DAEE - Departamento de Águas e Energia Elétrica:

Art. 2º - Ficam indicadas as entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento

Sociedade Civil para o Biênio 2015/2017, a saber:

I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Sociedade Civil:

	TITULARES	SUPLENTES
1º	ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento	SIFAESP – Sindicato da Indústria da Fabricação do Alcool no Estado de São Paulo



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

2º	ACIRP – Associação Comercial e Empresarial de São José do Rio Preto	CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional de Ribeirão Preto
3º	ÚNICA- União da Agroindústria Canavieira do Estado de São Paulo	UDOP – Associação Profissional da Indústria da Fabricação de Alcool, Açúcar, Similares e Conexos
4º	FIESP – Federação das Industrias do Estado de São Paulo	SIAESP – Sindicato da Industria do Açúcar no Estado de São Paulo
5º	CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – Diretoria Regional de São José do Rio Preto	CAPIN – Centro de Estudos Agroambientais de Pindorama
6º	SINDUSCON – Sindicato da Indústria da Construção Civil de Grandes Estruturas no Estado de São Paulo	AAMA – Associação Amigos dos Mananciais
7º	UNIRP – Centro Universitário de Rio Preto	ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental
8º	SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	COOPERLAGO – Cooperativa Social de Coleta Seletiva, Beneficiamento e Transformação de Materiais Recicláveis de São José do Rio Preto
9º	Instituto Ambiente em Foco	SEARVO – Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga
10º	ABAS – Associação Brasileira de Águas Subterrâneas	APV – Associação de Populações Vulneráveis
11º	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto	AFCRC – Associação dos Fornecedores de Cana da Região de Catanduva
12º	CAMU – Central das Associações do Município de Urânia	Sindicato Rural de Catanduva
13º	Rotary – Norte – Rotary Club São José do Rio Preto Norte	COOPERIOPRETO – Cooperativa dos Produtores Rurais de São José do Rio Preto
14º	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Córrego Comprido	Sindicato Rural de Nova Granada
15º	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Bairro do Jataí	Sindicato Rural de Olímpia
16º	ABAG/RP – Associação Brasileira do Agronegócio da Região de Ribeirão Preto	SINDAREIA – Sindicato da Industria de Extração de Areia do Estado de São Paulo
17º	Sindicato Rural de Rio Preto	
18º	Sindicato Rural de Fernandópolis	

II – Entidade do Segmento Sociedade Civil que comporá a Diretoria do CBH-TG: Rotary – Norte – Rotary Club São José do Rio Preto Norte

Art. 3º - Ficam indicados às entidades, conforme relacionadas, para comporem o Segmento

Municípios para o Biênio 2015/2017, a saber:



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA TURVO / GRANDE

Av. Otávio Pinto César nº 1400 - Cidade Nova - São José do Rio Preto / SP - CEP 15085-360

Fone / Fax : (17) 3226-5302 / 3227-2108 - Email : comitetg@gmail.com

Visite nosso site : www.comitetg.sp.gov.br

I – Representantes Titular e Suplente do Segmento Município:

	TITULARES	SUPLENTES
1º	PM DE MONTE AZUL PAULISTA	PM DE VISTA ALEGRE DO ALTO
2º	PM DE CAJOBI	PM DE NOVAIS
3º	PM DE CATANDUVA	PM DE PARAÍSO
4º	PM DE PINDORAMA	PM DE SANTA ADÉLIA
5º	PM DE CÂNDIDO RODRIGUES	PM DE ARIRANHA
6º	PM DE TABAPUÃ	PM DE ORINDIÚVA
7º	PM DE BALSAMO	PM DE PALESTINA
8º	PM DE OLÍMPIA	PM DE GUAPIAÇU
9º	PM DE CATIGUÁ	PM DE ONDA VERDE
10º	PM DE VOTUPORANGA	PM DE ÁLVARES FLORENCE
11º	PM DE COSMORAMA	PM DE AMÉRICO DE CAMPOS
12º	PM DE VALENTIM GENTIL	PM DE CARDOSO
13º	PM DE FERNANDÓPOLIS	PM DE PARANAPUÃ
14º	PM DE TURMALINA	PM DE ASPÁSIA
15º	PM DE VITÓRIA BRASIL	PM DE SANTA ALBERTINA
16º	PM DE MACEDÔNIA	PM DE MERIDIANO
17º	PM DE INDIAPORÃ	PM DE POPULINA
18º	PM DE MESÓPOLIS	PM DE JALES

II – Entidade do Segmento Município que comporá a Diretoria do CBH-TG: Prefeitura Municipal de Catanduva.

Art. 4º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos Segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil empossados nesta Reunião Ordinária iniciam-se 01 de abril de 2015.

Art. 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-TG.

GERALDO ANTONIO VINHOLI
Presidente do CBH-TG

Tokio Hirata
Secretaria Executiva do CBH-TG